

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

1.1. Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Justifica-se o fornecimento dos **materiais de limpeza e lavanderia hospitalar**, para atender a grande demanda nos Hospitais, Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde de Balsas-MA, visando o melhor desempenho e funcionamento das atividades desenvolvidas, garantindo um ambiente de trabalho seguro, higiênico e saudável e proporcionando uma estrutura mais adequada, garantindo o bem estar de pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

2.2. As quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base o levantamento das necessidades junto à Secretaria Municipal de Saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 **Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**, localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 2º andar - nº 405 – salas 201, 202, 205, 206, 207, 208, – Centro – Balsas-MA.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para o fornecimento dos **materiais de limpeza e lavanderia hospitalar**, visando atender pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, através do Hospital Municipal Dr. Roosevelt Moreira Cury, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Balsas-MA.

4.2 A empresa contratada deve ser especializada no fornecimento dos **materiais de limpeza e lavanderia hospitalar** e respeitar os critérios previstos no termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar;

4.3 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser fornecidos de acordo com as ordens de fornecimentos, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento dos **materiais de limpeza e lavanderia hospitalar**. O contrato terá

a vigência de até 1 ano, a contar da data da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 10 (anos) de acordo com Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A Pesquisa de preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços "banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A Contratação de empresa para o fornecimento dos **materiais de limpeza e lavanderia hospitalar**, visando atender pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, através do Hospital Municipal Dr. Roosevelt Moreira Cury, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Balsas-MA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Prefeitura Municipal de Balsas, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almojarifado Central e também no Planejamento anual de compras.

7.2 A seleção do item a ser adquirido, e suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

7.3 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMACIANTE CONCENTRADO 50I - Produto perfumado biodegradável, para todos os tipos de tecidos. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Esterquat, coadjuvante e fragrância. FINALIDADE: Promover a operação de amaciamento em lavanderias deixandoas fibras macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos.	GL	1.800



2	CLORO CONCENTRADO 50 LTS: DESINFETANTE PARA TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES - Produto concentrado a base de hipoclorito de sódio. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hipoclorito de sódio 10% p/p/, hidróxido de sódio, coadjuvantes, estabilizante e veículo. FINALIDADE: Para desinfecção de roupas hospitalares e assistência à saúde, durante o processo de lavagem em lavanderias.	GL	1.600
3	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO para lavagem de roupa gl 50l - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Tensoativo aniônico, sequestrante e branqueador óptico. FINALIDADE DO PRODUTO: Produto concentrado a base de tensoativos biodegradáveis de alta performance e agentes complexantes, que facilitam a remoção e dispersão de sujidades diversas (leve ou pesada) em artigos têxteis, nas etapas de umectação, desagregação, lavagem e pré-lavagem. Age promovendo uma melhora significativa na remoção de diversos tipos de sujidades.	GL	1.500
4	NEUTRALIZANTE GALÃO COM 50LTS - produto concentrado indicado para neutralização de altas concentrações de cloro em processos de lavagem pesada, em lavanderias. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Ativo, coadjuvantes e veículo. FINALIDADE: Neutraliza de forma eficaz, cloro residual alcalinidade nos processos de lavagem em lavanderias.	GL	1.450
5	SABÃO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA 5 LITROS - Detergente neutro, desengordurante, indicado para qualquer superfície lavável. Possui alto poder de formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal; também é de fácil enxágue. Contém tensoativos biodegradáveis que não agredem o meio ambiente.	GL	1.800

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, estará disponível após pesquisa de preço que será realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com a legislação pertinente.

8.2 Considerando o Art. 6º da IN nº 65/2021, será utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência

condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Balsas.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Pretende-se contratar item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das secretarias do município de Balsas-MA.

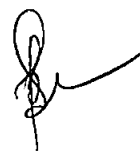
13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

13.2 A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os materiais de limpeza e higiene hospitalar, embora essenciais, podem impactar o meio ambiente de várias formas. Produtos químicos, desinfetantes e antibacterianos, ao serem descartados, contaminam a água e prejudicam a vida aquática. Resíduos sólidos,



como panos e luvas, poluem o solo e afetam a fauna e flora. Vapores e aerossóis dos produtos podem contribuir para a poluição do ar e problemas respiratórios. Além disso, o uso excessivo de água e energia esgota recursos naturais, e as embalagens plásticas geram resíduos e poluição. Para minimizar esses impactos, é crucial escolher produtos ecológicos, adotar práticas de limpeza eficientes e reduzir o uso de embalagens plásticas. Reciclar e garantir o descarte adequado de resíduos também são passos importantes para proteger o meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1 A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Balsas-MA, 15 de julho de 2024

Gracivania Souza da Graça Silva

Gracivania Souza da Graça Silva

Agente Administrativo

Fund. Mun. de Saúde de Balsas
Sousa
Mat. 3841

Éryna Ferreira de Alencar Souza

Secretária Mun. de Saúde